

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 – CEOF**

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1746, DE 2017, que institui diretrizes para a implementação das Práticas Integrativas em Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal – SUS/DF.**

Dê-se a seguinte redação ao caput do art. 6º do Projeto de Lei nº 1746/2017.

Art. 6º O Distrito Federal incentivará as pesquisas e a construção de conhecimento em Práticas Integrativas em Saúde, assim como as boas práticas em saúde envolvendo esta modalidade de intervenção em saúde.

.....

**JUSTIFICAÇÃO**

Considerando-se a inadmissibilidade sob o ponto de vista da adequação orçamentária e financeira do texto original do caput do art. 6º do projeto em epígrafe, devido a possibilidade de sua aprovação gerar aumento de despesa corrente, derivada do lançamento de editais de financiamento e da concessão de premiações (formas de outorga do referido incentivo), obrigatória (derivada de lei) e de caráter continuado (execução por mais de dois anos) ao Distrito Federal, sem o imprescindível cumprimento das regras previstas no art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), propõe-se a exclusão de tal referência do citado dispositivo da proposição, viabilizando, assim, sua aprovação nesta Comissão. Ressalta-se, ainda, que a redação de seu parágrafo único se mantém inalterada.

**DEPUTADA JÚLIA LUCY**  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **JULIA LUCY MARQUES ARAUJO - Matr. 00153, Deputado(a) Distrital**, em 07/10/2021, às 18:36, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **0551520** Código CRC: **1738BE05**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 23 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8232  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.julialucy@cl.df.gov.br](mailto:dep.julialucy@cl.df.gov.br)